

PORTARIA Nº 605/2013

REVOGA ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE, CONCEDIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº. 417/2013 DE 28 DE JUNHO DE 2013 AO SERVIDOR THAFFAREL NUNES DE LIMA NERI. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 129-A, § 4º, da Lei nº. 1243/2013 de 25 de abril de 2013 e **CONSIDERANDO:** a Portaria nº. 589/2013 de 05 de setembro de 2013, que designou em cargo em comissão a contar de 02/09/2013, para responder pela Chefia da Divisão de Contas Públicas;

RESOLVE:

I - Revogar a partir de 02 de setembro de 2013, o percentual de 30% (trinta por cento) de Adicional de Produtividade, concedido através da Portaria nº. 417/2013, de 28 de junho de 2013, ao Servidor **THAFFAREL NUNES DE LIMA NERI**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.57.125-7 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 045.800.579-70, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, lotado na Secretaria de Finanças.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de setembro de 2013.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de setembro de 2013

Republicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0329 Página: 15 Ano: II
Data: 16/09/2013
Divisão de Expediente e Comunicação

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 2FFCB5C9